

PORTARIA Nº 122/2016, DE 19 DE Fevereiro DE 2016.

“Dispõe sobre renovação de alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, a CI nº 194/2015 da Coordenação de Fisioterapia;

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 733/2015 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UNIRG, que solicita a renovação da alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo nº 2015.02.007235;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RENOVAR**, a alteração do Regime de Trabalho do servidor/docente **GEOVANE ROSSONE REIS**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o 1º Semestre de 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Janeiro de 2016.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2016.



  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação UnirG